

HOMOLOGAÇÃO FINAL INSCRIÇÕES DO EDITAL 16/2023/CGAB-VLH/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições após recursos referentes ao Edital 16 de seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs).

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS:

Data/hora	Nome completo	Curso	Ano/período	Área que deseja atuar na Mediação de Inclusão:
03/04/2023, 18:59	Everton Gustavo da Silva	Informática	3º ano	TDAH (Transtorno de Aprendizagem)
04/04/2023, 07:00	Willian Jhonis Antunes Melo	Licenciatura em Matemática	8º período	TDAH (Transtorno de Aprendizagem)
04/04/2023, 15:07	Diana Machado Guilhermon	Informática	1º ano	TDAH (Transtorno de Aprendizagem)
05/04/2023, 14:47	Emanuelly Vitória Marcelo Fagundes	Arquitetura e Urbanismo.	3º ano/período	Deficiência Intelectual
06/04/2023, 13:26	Maria Eduarda Mendes Scherer	Eletromecânica	1º ano	TDAH (Transtorno de Aprendizagem)
06/04/2023, 23:02	Ana Júlia Soares Duarte	Eletromecânica	1º ano	TDAH (Transtorno de Aprendizagem)
07/04/2023, 11:41	Marina Gabriely Bazzanela Ferreira	Eletromecânica	1º ano	TDAH (Transtorno de Aprendizagem)
06/04/2023, 23:47	Michelle Rodrigues da Silva	Eletromecânica	1º ano	TDAH (Transtorno de Aprendizagem)
06/04/2023, 16:59	Angélica Almeida Barbosa	Arquitetura e Urbanismo	1º ano/período	Deficiência Intelectual
03/04/2023, 18:22	Rafaela Rodrigues Santos	Arquitetura e Urbanismo	4º ano/período	Surdez



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pinheiro Matos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/04/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907661** e o código CRC **366BD03F**.